



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade de Federal de Sergipe

## ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital de 29 de março de 2022.

Em vinte e nove de março de dois mil e vinte dois, por meio de reunião virtual no *Google meet*, às 14 horas, foi realizada reunião ordinária do Comitê de Governança Digital (CGD) com os membros abaixo citados para tratar da pauta: aprovação da Política de descarte, aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicação, aprovação das mudanças no PDTIC, informes sobre licitações e projetos que estão em andamento. O professor Andrés saudou os membros presentes e iniciou a reunião falando a respeito da Política de descarte. O documento foi aberto por meio de compartilhamento de tela, para melhor visualização, e passada a palavra para Lourdes, que auxiliou na confecção da Política, para dar um breve relato sobre o texto. Lourdes informou que a intenção da Política era definir melhor os critérios e a forma de descarte dos ativos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e para isso, o documento foi dividido em capítulos que abordaram separadamente os ativos de hardware, software, dados e os ativos localizados na Divisão de Patrimônio (DIPATRI). O professor Andres ressaltou que o documento foi criado a partir da recomendação da Controladoria-Geral da União após constatarem uma destinação incorreta para um conjunto de ativos inservíveis que não eram mais utilizados no almoxarifado da Universidade Federal de Sergipe (UFS). O professor Martins questionou se os equipamentos não mais utilizados poderiam ser doados a outras instituições e se isso deveria constar na Política. Cesar pediu que fosse explicado o texto do artigo 3º, referente aos equipamentos inservíveis, que estão em perfeitas condições de uso. O professor Andes esclareceu que o texto utilizado no art. 3 foi retirado integralmente do decreto e exemplificou dando uma situação hipotética em que supostos dados estivessem contidos em um drive de disquete ou zip drive, embora o suporte estivesse em perfeito estado ele estaria em desuso ou casos de licenças antigas de software que não seja possível abrir em versões mais novas. Foi respondido também que é possível realizar transferência de equipamentos por meio de doações ou venda, no entanto, a UFS costuma utilizá-los até o final de sua vida útil. A professora Thais pediu a palavra e sugeriu que a padronização do documento fosse revisada pelo Comitê Institucional de Governança (CIG) deixando bem claro quais pontos poderiam ser alterados antes de enviar para o CONSU. E complementou que não tinha comentários sobre o conteúdo técnico. O professor Andres concordou com a sugestão e não tendo mais questionamentos, o conteúdo do documento foi aprovado, estando sujeito apenas a alterações em sua forma. Dando continuidade a reunião, a Política de Segurança da Informação e Comunicação foi discutida e Lourdes explicou que a abrangência desse documento era ampla e se tratava apenas de ativos TIC. Elucidou que o documento tentou definir mais diretrizes e procedimentos de proteção comum em todos os ativos em relação à Política de Segurança anterior, trazendo detalhamento, carga técnica e maior abrangência de pontos complexos de segurança. Explicou os capítulos abordados no texto como a separação em definições, princípios e diretrizes gerais, tratamento e classificação da informação, gestão de riscos e tratamento de incidentes, continuidade de negócio, controle e utilização de acesso, competências e responsabilidades, violações penalidades e sanções, política de atualização e disposições finais. A professora Thais perguntou se existia a possibilidade de mudança no título para não haver conflitos em relação à palavra comunicação. O professor Andres informou que verificaria a possibilidade da mudança e posteriormente responderia à pergunta e ressaltou a preferência em mencionar apenas Tecnologia de Informação (TI) ao invés de



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade de Federal de Sergipe**

TIC, mas que o Governo e outras Universidades têm usado essa nomenclatura e que foi utilizado o modelo definido pelo Tribunal de Contas da União. Explicou ainda que ao encontrar a palavra comunicação ligada a TI remetesse a relação da comunicação de softwares e hardwares de dados e voz, a exemplo da internet e telefonia. Enfatizou a importância de todos os membros estarem cientes do conteúdo do documento, pois a Política discorre sobre pontos fundamentais do normativo em relação à segurança e trás uma grande carga para o CGD e caso os membros não estivessem confortáveis para aprovar naquele momento, não teria problema que na próxima reunião poderia retornar essa pauta. A professora Thaís sugeriu que a minuta da Política de Segurança passasse mais uma vez pelo pessoal da LGPD. Abel pediu a palavra e pediu que fosse explicado o texto encontrado no art. 50 referente à investigação da STI sobre os dados e acessos dos servidores. O professor Andres respondeu que essa prática já é realizada pela STI em casos de pedidos judiciais, de pró-reitorias, de direção de centro ou ainda professores e realiza restrição de acesso quando ocorre a violação de alguma normativa. O professor Martins concordou em deixar a aprovação do documento para próxima reunião e expôs três observações. A primeira foi à sugestão de leitura, em paralelo, da lei 12.527 que regulamenta o direito de acesso dos cidadãos às informações públicas que está citada em um dos artigos da Política de Segurança. A segunda observação diz respeito à inclusão de algumas diretrizes importantes do Programa de Gestão da Continuidade de Negócios no art. 30. Por fim, relatou sobre a possibilidade da Política ou o PDTIC abordar sobre os registros de dados nos servidores da UFS instituídos por grupos de trabalho, a exemplo em possíveis casos de vazamento de dados. O professor Andres pediu a professora e DPO Thaís que verificasse como tratar do assunto dentro da Política de Segurança junto a LGPD. Cesar pediu para esclarecer o artigo 47 em relação aos usuários que utilizam equipamentos pessoais, como notebooks e se no artigo 46 os equipamentos particulares também estariam inclusos na utilização de credenciais. O professor Andres achou o questionamento muito pertinente e explicou que poderia deixar o texto mais claro quanto a isso. Informou que não serão permitido o acesso a máquinas pessoais, apenas as estações de trabalho dos usuários e quando houver solicitação. Em relação ao art. 47 se faz necessário um login com usuário na rede da UFS, como o EDUROAM para conseguir identificar o que os usuários estão fazendo e acessando dentro da rede. Resaltou que para as máquinas da instituição que possuem AD já é possível saber quem possivelmente viole alguma normativa. Juçilene sugeriu mencionar o Decreto 7724/2012 que regulamenta a LAI no documento. O professor Andres deu como encaminhamento a verificação das sugestões e enviar a Política para o grupo da LGPD e após a aprovação será discutido e aprovado pelo CGD. Dando continuidade, foi posto para aprovação as duas alterações realizadas no PDTIC, a primeira foi a inclusão no tópico Necessidade identificada como serviços de TIC “Adquirir soluções de software específicas para a área fim” e a criação da ação “Analisar softwares e dar apoio para licitações da área finalística administrativa e/ou acadêmica” no tópico Plano de ações. As mudanças foram feitas para poder conseguir o alinhamento entre o conjunto de artefatos que devem ser entregues e o PDTIC, pois alguns softwares desenvolvidos para áreas finalísticas não conseguiam se encaixar em nenhuma ação do PDTIC, o que dificultava a inserção dentro dos artefatos. E assim, torna-se possível utilizar a ação, a necessidade e a meta na hora da construção do software. Colocado em votação, o documento foi aprovado e a reunião prosseguiu com a análise das licitações de TI prevista até 2023. O professor Andres citou as licitações de capital, entre elas a Renovação do firewall, importante na tentativa de impedir ataques maliciosos e auxiliar na preservação de acessos indevidos de dentro e fora da instituição. Aquisição de Equipamentos Wifi e de videoconferência, uma vez que não foi possível comprar no último ano frequentemente os equipamentos quebram e precisam ser substituídos. As aquisições de cus-



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade de Federal de Sergipe**

teio também foram citadas, a exemplo do serviço de Cabeamento Estruturado que já foi aberto processo e está no Departamento de Recursos Materiais e deverá ser lançado o Pregão nos próximos dias. Serviço de Nuvem para o Moodle CESAD, que após o finalização do contrato anterior foi alocado para rodar junto aos servidores da STI, deixando o servidor trabalhando no limite e sem a possibilidade de expandir. O serviço de Backup e Contingência na Nuvem, Contratação de empresa para Desenvolvimento de Sistemas, pois atualmente a STI encontra-se com déficit de funcionários e uma fila de espera de mais de 20 projetos a serem desenvolvidos. Outros serviços como Migração e Manutenção do portal da UFS, Suporte SIG-UFRN, Renovação do antivírus, Renovação de Licença de Nutanix e a Manutenção do Data Center também foram citadas. Foi informado a respeito da possibilidade da renovação da Licença do Google, mas essa licitação dependeria primeiramente da sinalização da PROGRAD se o ensino remoto deverá continuar e se as aulas precisarão ser gravadas, pois essa opção só é possível com a renovação da licença do *Google Meet*. No entanto, foi esclarecido que o custo da aquisição deveria sair aproximadamente 400 mil ao ano, e por isso essa decisão deverá ser pensada com cautela, como também nas possibilidades de softwares alternativos como o *Teams* e ressaltou que essa discussão que deverá ser realizada dentro do Comitê. Sérgio perguntou se os itens citados já tinham sido cadastrados no PAC 2023 e se o valor caberia no orçamento. O professor Andres respondeu que ainda não tinha inserido a maioria dos itens no PAC, pois gostaria de discutir os itens dentro do Comitê primeiro e provavelmente o valor ultrapassaria, mas como ainda não tinha muitos orçamentos disponíveis poderiam reajustar os valores e quantidades de itens no momento da inclusão. Não tendo mais questionamentos ou objeções, todos os itens de licitação foram aprovados. Por fim, o último informe foi a respeito dos projetos de software que estavam sendo desenvolvidos. Entre eles o Diploma Digital que está em fase final e com expectativa de entrega da primeira versão no dia cinco de abril e a versão final em um mês. Sobre a inclusão do cartão de vacina estavam faltando pequenas alterações a respeito do tipo da oferta das disciplinas para ser realizada a camada no SIGAA, mas já foi entregue, sendo que o aluno que não tiver enviado o cartão de vacinação não poderá se matricular em turmas presenciais ou híbridas. Também está em fase de finalização o projeto ligado ao RESUN, o e-UFS, mas foi detectado a venda do qr-code por alguns alunos, por vezes devido ao cardápio está sendo disponibilizado diariamente às 10h da manhã. Embora seja um problema de processo e não de software é necessário ajustes para minimizar essas ocorrências e finalizar o projeto. Dando seguimento, foi perguntada a professora Thais se ela gostaria de colocar a situação da LGPD como ponto de pauta e foi dito que poderia ser colocado como pauta na reunião seguinte do Comitê. Não tendo mais comentários, o professor Andrés agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Membros participantes:**

Abel Smith Menezes - PROAD  
Andres Ignacio Martinez Menendez – STI  
Antonio Martins de Oliveira Junior - POSGRAP  
Brunno Augusto Leite Figueiredo – PROGRAD  
Cesar Augusto Silva – PROEST  
Guidionaldo Pinto Lirio Junior - PROEX  
Jucilene Alves Correia - SIC  
Sérgio Sávio Ferreira da Conceição – PROPLAN



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade de Federal de Sergipe**

Thais Ettinger Oliveira Salgado - LGPD

Vinicius Andrade de Jesus – PROGEP

**Convidada:**

Lourdes Leite Cruz Gonçalves - STI